



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

CONVOCATÓRIA Nº 01, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

EDITAL Nº 18, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - PSU 2022.1 PARA CURSOS TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO.

**LISTA DE ESPERA
MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE ÀS VAGAS REMANESCENTES
ALTAMIRA, MARABÁ INDUSTRIAL E TUCURUÍ**

A Comissão de Processo Seletivo (COMPESE) do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA)**, tendo em vista o prosseguimento do Edital Nº 18, de 25 de outubro de 2021, referente ao Processo Seletivo Unificado (PSU) 2022, para cursos de Integrado ao Ensino Médio, **CONVOCA** os **candidatos classificados na lista espera** dos **CAMPUS Altamira, Marabá Industrial e Tucuruí**, para **MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE ÀS VAGAS REMANESCENTES**, após a 2ª chamada do processo seletivo para os cursos técnico integrado ao ensino médio do IFPA, nos seguintes termos:

1. Os candidatos que constam na lista de espera do PSU Integrado 2022.1 que comparecerem a esta convocatória serão **reclassificados** por ordem decrescente de pontuação obtida no processo seletivo, por campus, curso e modalidade de concorrência.
2. **Os candidatos deverão comparecer no período de 10 a 14 de março de 2022, das 08:00 às 11:00 horas, ao campus do IFPA ofertante do curso para o qual se inscreveram e manifestar presencialmente interesse as vagas remanescentes, registrando sua presença e interesse pelas vagas por meio de assinatura em lista de comparecimento.**
3. **A manifestação de interesse ocorrerá na sala da COMPESE do campus do IFPA.**
4. A listagem de comparecimento conterá as seguintes informações do candidato: número de inscrição, nome completo e CPF, e um campo para assinatura do candidato, a qual deverá ser igual a constante em seu documento oficial de identidade.
5. O candidato deverá comparecer a esta convocatória com documento oficial de identidade com foto, sem o qual não poderá manifestar interesse às vagas remanescentes.
- 5.1. Será admitida a manifestação de interesse do candidato às vagas remanescente por meio de:
 - a) Representante legal (procurador) devidamente constituído, munido de procuração simples com poderes específicos para esse fim, com reconhecimento da assinatura em cartório, e documento oficial de identidade com foto.
 - b) Um dos genitores (pai ou mãe) do candidato desde que munidos do documento oficial de identidade com foto e cópia do documento oficial de identidade com foto do candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

c) Cônjuge ou companheiro(a) do candidato desde que munidos de certidão de casamento ou documento de união estável devidamente reconhecido e documento oficial de identidade com foto e cópia do documento oficial de identidade com foto do candidato.

6. Após manifestação presencial, os candidatos serão **reclassificados**, e aqueles classificados até o número de vagas remanescentes apuradas após a 2ª chamada do PSU Integrado 2022, por campus, curso e modalidade de concorrência, serão convocados para habilitação de matrícula.

7. **O resultado da presente convocatória será publicado no ambiente vitual do PSU 2022 Integrado, no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br>, no dia 15 de março de 2022.**

8. **A convocação do candidatos classificados para habilitação de matrícula ou para realização de procedimento de heteroidentificação será realizada pelo campus do IFPA oferte de cada curso, a partir do dia 16 de março de 2022.**

9. **A convocatória será publicada no site do próprio campus** que convocar os candidatos classificados, contendo dia e horário para apresentação dos documentos necessários para habilitação de matrícula, conforme consta no edital do PSU Integrado 2022, ou para realização de procedimento de heteroidentificação.

10. O candidato classificado para preenchimento de vaga remanescente que não apresentar a documentação exigida para habilitação de matrícula **será eliminado do processo seletivo**.

11. O candidato classificado que não realizar a heteroidenificação será eliminado do processo seletivo.

12. O candidato que for indeferido na heteroidentificação terá sua habilitação de matrícula indeferida, mesmo que apresente toda a documentação necessária.

13. **Os candidatos convocados para preenchimento das vagas remanescentes do sistema de cotas (Lei nº 12.711/2012) deverão apresentar os documentos comprobatórios da modalidade de concorrência (cota) em que se inscreveram, conforme consta no edital do PSU Integrado 2022.**

14. **De acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, não será permitido que estudante selecionado no processo seletivo ocupe, simultaneamente, 02 (duas) vagas em integrado no IFPA ou em concomitância com outra Instituição Pública de Educação Superior, devendo assinar declaração de que não ocupa outra vaga em Instituição Pública de Ensino Superior no território nacional fornecida pelo IFPA.**

15. **Os candidatos que não comparecerem no período estabelecido no item 2 desta convocatória não poderão manifestar interesse posteriormente.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

16. Visanda o preenchimento total das vagas remanescentes o IFPA poderá convocar candidatos classificados além do número de vagas disponível, por campus, curso e modalidade de concorrência, prevalecendo a prioridade na ocupação das vagas a ordem de classificação.

17. É de inteira responsabilidade do candidato observar eventuais publicações, convocações, comunicados, erratas, retificações e quaisquer publicações referentes ao PSU Graduação 2022 e a está convocatória, no site do Processo Seletivo ou do campus do IFPA.

ANDRÉ AUGUSTO PACHECO DE CARVALHO

Presidência da COMPESE
Portaria nº 1599/2021-GAB